

Of. DEN nº 147/2024

Brasília, 3 de outubro de 2024.

Aos Senhores
JOSÉ LOPEZ FELJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de ajustes no Ofício SEI 138268/2024/MGI**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, no momento em que acusamos recebimento do complemento da proposta salarial para a Carreira de Finanças e Controle no ofício à epígrafe, apresentamos o seguinte pedido de ajustes dos termos ali previstos.

2. Em relação ao item 5, solicitamos nova redação nos seguintes termos:

Será instituído Grupo de Trabalho, com duração de 180 dias, a partir de novembro de 2024, para elaboração de proposta de projeto de lei, com base em subsídios apresentados pela categoria, com participação do Sindicato e dos órgãos supervisores da carreira, sobre os seguintes temas:

a) atribuições privativas e não privativas da carreira, cargos ocupados exclusiva e prioritariamente por seus ocupantes, assim como as prerrogativas para o desempenho das funções;

b) critérios para ingresso e desenvolvimento na carreira, considerando as especificidades de atuação na STN e na CGU, baseados em aspectos tais como engajamento, inovação, habilidades técnicas e gerenciais, desempenho e formação; e

c) outros temas institucionais de importância para a carreira.

3. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

Previsão na lei a ser enviada com a reestruturação salarial, de que os órgãos supervisores estabelecerão mecanismos de aceleração da progressão na carreira baseados na apuração de indicadores de desempenho individual e organizacional, qualificação profissional e acadêmica diretamente relacionada ao desempenho das atribuições do cargo, permanência em área de difícil provimento e outros critérios relacionados ao cumprimento da missão institucional dos respectivos órgãos, limitado à aceleração de três níveis ao longo da vida laboral do servidor, no prazo de 90 dias.

4. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

As progressões na nova tabela salarial ocorrerão a cada 12 meses, podendo ocorrer em período anterior em decorrência dos mecanismos de aceleração pactuados neste Termo.

5. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

A compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre o Sindicato da categoria e o órgão supervisor da carreira representada, com devolução dos valores correspondentes aos dias parados na folha de pagamento subsequente à homologação do Termo de Compensação pelo MGI.

6. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

O tempo despendido em atividades sindicais em decorrência da condução da campanha salarial em curso poderá ser utilizado na reposição de horas devidas.

7. Certos de sua compreensão, requeremos agendamento de nova reunião devolutiva, para o que informamos o e-mail unacon@unacon.org.br.

Atenciosamente,

Rudinei Marques
Presidente